



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 008

DE 25 DE JANEIRO DE 2019

*“REVOGA A PORTARIA DE Nº 202
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

ANDERSON DE AGUIAR RIBAS, Diretor Executivo do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a portaria de nº 202 de 07 de dezembro de 2018, que trata da concessão do AF 3, ao servidor MILTON MARQUES DIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, SP 25 de janeiro de 2019.

ANDERSON DE AGUIAR RIBAS
Diretor Executivo

MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e, publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 25/01/2019.